



Prefeitura Municipal de Pompéia

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

LEI N.º 2.081, DE 3 DE JUNHO DE 2004.

(Projeto de Lei n.º 8/2004,
do Vereador Valentim Marques de Abreu - PSDB)

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE POMPÉIA O "DIA DO ROTARIANO".

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1.º - Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Pompéia o "Dia do Rotariano" a ser comemorado no dia 23 de fevereiro.

ARTIGO 2.º - A comemoração acontecerá anualmente, no recinto da Edilidade, com a suspensão da sessão ordinária que se realizar em data mais próxima com homenagem ao Rotary Club de Pompéia.

ARTIGO 3.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 3 de junho de 2004.


ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria, afixada e publicada
no lugar público de costume na data supra.


JOSE MARQUES CAMPOY
Diretor da Secretaria e Protocolo